

PORTARIA Nº 37, de 21 de maio de 2025.

“RERATIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 36/2020, e que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sr.^a Damiana Santana Viana de Souza Cunha.”

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que submetido à apreciação do Auditor do TCE/ES constatou o equívoco na expedição do ato aposentatório;

Considerando a que portaria retificadora nº 36/2020 suprimiu a fundamentação;

Considerando que a retificação da Portaria 47/2023 retificou com equívoco;

RESOLVE

Art. 1º - **RERATIFICA** a fundamentação legal da Portaria nº. 47, de 29/05/2023, publicada no D.O.E de 30/05/2023, que retificou Portaria 36/2020 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Onde se lê:

“(…) Art. 40 §1º, III, “a”, da CF/88 e artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no Art. 195, III, “a”, da LC Municipal nº 2.052/99; artigo 144, III, “a”, da Lei Orgânica Municipal e artigo 16, da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação (...)”

Leia-se:

“(…) com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, e Art. 7º e o Art. 35 da LC nº10/2006 que rege a Previdência Municipal e, até posterior deliberação (...)”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 36/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, que fiz digitar e subscrevi.

MARIO LUIZ DA
SILVA
JUNIOR:07148856736

Assinado digitalmente
por MARIO LUIZ DA
SILVA
JUNIOR:07148856736
Data: 2025.05.23
09:58:39 -0300

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria nº 378/2024

